

- DECRETO Nº 437 -

O Senhor Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal através da lei nº 632 de 1º de dezembro de 1967, autorizou e este

Decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de NC\$ 14.180,00 (quatorze mil cento e oitenta cruzeiros novos); as seguintes dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas:

Categoria

Econômica	Função	Discriminação das Despesas	NC\$
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.1.0		Pessoal	
3.1.1.1	02	Pessoal Civil	
		02/ Demais Vant. do	
		Pessoal Efetivo.	1.415,00
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.1.0		Pessoal	
3.1.1.1	19	Pessoal Civil - Secção de	
		Almoxarifado.	
		02/ Demais Vant. do Pessoal	
		Efetivo.	875,00
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.1.0		Pessoal	
3.1.1.1	99	Pessoal Civil	
		01/ Vencimentos do	
		Pessoal Efetivo	9.000,00

Chaves

3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.1.0		Pessoal	
3.1.1.1	99	Pessoal civil	
		02/ Demais Vant. do	
		Pessoal Efetivo	890,00
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.2.0.0		Transferências Correntes	
3.2.2.0	09	Subvenções Econômicas	
		03/ Contribuição à Comissão	
		Organizadora da Comem. Anual	
		"Arnolfo Azevedo"	2.000,00

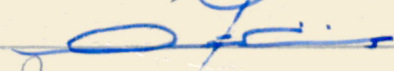
Art. 2º - As despesas com a suplementação a que se refere o artigo 1º correrão por conta de excesso de arrecadação já verificado, na seguinte rubrica

Código	Rubrica	Previsto	Arrecadado	Excesso
--------	---------	----------	------------	---------

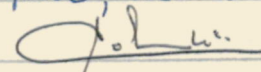
550/1.4.4.10	Participação no imposto s/Circulação de Mercadorias			
--------------	---	--	--	--

551/1.4.4.10	Da sede	456.000,00	511.251,43	55.251,43
--------------	---------	------------	------------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.
P. M. de Lorena, 2 de outubro de 1968.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 2 de outubro de 1968.


Chefe da Divisão do Expediente
Substituto